



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

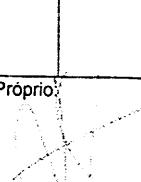
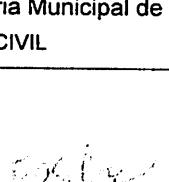
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06113682/0001-25**

## **NOTA DE EMPENHO**

Exercício: 2025

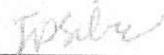
Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinario</b>		Processo Nº: <b>828004</b>	Nº Empenho: <b>828004</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		Ficha: <b>194</b>	Data da Emissão: <b>28/08/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor:				
<b>FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO</b>				
CNPJ/CPF: <b>482.451.353-72</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: <b>COLINAS</b>		CEP: <b>65690-000</b>	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA CERIMÔNIA REGIONAL DE PREMIAÇÃO DA 19ª OBMEP , NA CIDADE DE BALSAS-MA NO PERÍODO DE 28 A 29 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.</b>				
Documento Fiscal		Valor Total: <b>500,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>quinhentos reais *****</b>				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>		Nº Processo Licitatório <b>194</b>	PROCESSO Fonte <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>194</b>	Empenhado até a Data: <b>103.955,00</b>	Saldo Anterior <b>4.045,00</b>	Importância: <b>500,00</b>	Saldo Atual: <b>3.545,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 28/08/2025		Reservado / Órgão de Controle: <b>Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 28/08/2025</b> 		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA</b>		<b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9</b>		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
828004 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	194	DATA:	28/08/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 28/08/2025	
NOME: FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO ENDEREÇO:				482.451.353-72 COLINAS	CÓDIGO: 926	
FONTE DE RECURSO	DESCRÍPCAO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários  001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA CERIMÔNIA REGIONAL DE PREMIAÇÃO DA 19ª OBMEP , NA CIDADE DE BALSAS-MA NO PERÍODO DE 28 A 29 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE				Liquido 500,00  Desconto 0,00	
OR	SOMA				500,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR		
500,00	500,00		500,00	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$	500,00		***** quinientos reais ***** ***			
DESCONTOS						
	TOTAL DE DESCONTOS				0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	28/08/2025					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____						
DATA _____		VISTO _____		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPESA PAGA EM _____						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO		
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
NOME: CNPJ/CPF: _____						

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

# ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 194	Nº: 230517 Data: 28/08/2025	Nº: 828004 Data: 28/08/2025	

**Credor..:** FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO **CNPJ:** 482.451.353-72  
**Endereço:** **CEP:** 65690-000  
**Cidade..:** COLINAS **Cod:** 926

IMPORTÂNCIA BRUTA DE .....	R\$ 500,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 500,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 28/08/2025	PAGUE-SE EM: 28/08/2025  <i>JPSilva</i>	PAGO EM: 28/08/2025  <i>Jaldo</i>
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

## HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA CERIMÔNIA REGIONAL DE PREMIAÇÃO DA 19ª OBMEP , NA CIDADE DE BALSAS-MA NO PERÍODO DE 28 A 29 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	500,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 500,00
Valor Líquido	500,00				

RECIBO	
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS (quinhentos reais) *	A IMPORTÂNCIA DE R\$ 500,00

DATA: 28/08/2025

## DOCUMENTO ANEXO

Credor..: FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO  
CNPJ/CPF: 482.451.353-72

---

**Aplicação em poupança****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome FRANCILEIDE A C COUTINHO

Agência 1312-9  
Conta corrente 510009249-8

Variação 51

Valor 500,00

Destinação 0

Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

28/08/2025 18:03:01

28/08/2025 18:09:35

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 – GAB/PREF**

**PROCESSO Nº 108/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS:** FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO

**CARGO/FUNÇÃO:** CHEFE DE GABINETE

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

---

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de Balsas - MA, no período que compreende a data de 28 e 29 agosto de 2025, com a finalidade de participar da “Cerimônia Regional de Premiação da 19ª OBMEP” que ocorrerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

---

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 02 [duas diárias] FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO** no valor individual de R\$ 500,00 (quinquinhentos reais) ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de BALSAS – MA, no período que compreende de 28 e 29 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da “Cerimônia Regional de Premiação da 19ª OBMEP” que ocorrerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 28 de agosto de 2025.**

**RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.28 16:30:24 -12'00'

**Renato de Sousa Santos  
Prefeito Municipal de Colinas – MA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS**  
**CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**OFÍCIO Nº 433/2025 SEMED**

**Colinas, 27 de agosto de 2025**

**Ilmo. Sr.**  
**Jaldo Henrique Pereira**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para **FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, para participar da “**Cerimônia Regional de Premiação da 19ª OBMEP**”, nos dias **28 a 29 de agosto de 2025** na cidade de Balsas -MA. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Agência: 1312-9**  
**C/Poupança: 9.249-5**  
**Banco do Brasil**

Atenciosamente,

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
**Telly de Jesus Martins Lima Araújo**  
Secretaria de Educação

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COLINAS – MARANHÃO

PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA  
VIAGEM A SERVIÇO

Nº:

**ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

**DADOS DO FUNCIONÁRIO**

Nome do (a) Servidor (a): FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

**DADOS SOBRE A VIAGEM**

Finalidade da Viagem:	Participar da Cerimônia Regional de Premiação da 19ª OBMEP		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Balsas- MA	28/08/2025	29/08/2025	Ônibus

**VALORES SOLICITADOS**

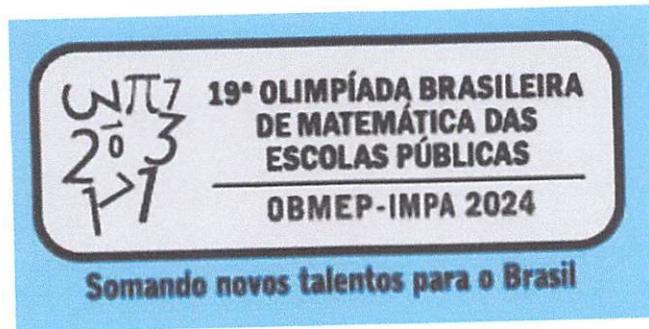
Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 27/2025)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
02	250,00	500,00		500,00

**Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 27/08/2025	CPF. 482.451.353-72	Francileide Alves e Coutinho

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: ____ / ____ / ____
	 Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação



**Prezada Equipe da SEMED de Colinas – MA,**

É com grande satisfação que convidamos Vossas Senhorias para participarem da **Cerimônia Regional de Premiação da 19ª OBMEP**, que será realizada no dia **29 de agosto de 2025**, às **15h**, no **CRB – Clube Recreativo Balsense, Praça Eloy Coelho, Centro (ao lado do Banco do Brasil) – Balsas/MA.**

Nesta ocasião, serão homenageados diversos alunos, professores, escolas e secretarias municipais pelo excelente desempenho na OBMEP realizada em 2024.

No município de Colinas tivemos a honra de contar com **dois premiados em nível estadual:**

- **Pedro Henrique Lima De Sousa** – Escola EM São Pio X – Medalha de Prata.
- **Luis Fernando Anjos De Souza Oliveira** – Escola Inst Educ Betel – Medalha de Bronze

Ambos receberão suas **medalha a nível Estadual** como reconhecimento por sua dedicação e talento na matemática.

A **Cerimônia Regional da OBMEP** é um momento de celebração e incentivo, pois reconhece o esforço de nossos estudantes e educadores, além de inspirar toda a comunidade escolar a valorizar e investir cada vez mais no aprendizado.

Convidamos toda a equipe da SEMED de Colinas – direção, coordenação, professores de matemática e familiares dos premiados – a prestigiar este importante evento, especialmente para celebrar e homenagear os representantes de destaque de sua cidade.

Aguardamos, com alegria, a confirmação da presença da SEMED, rede privada e familiares dos premiados de Colinas na cerimônia.

**Imperatriz, 26 de agosto de 2025.**

Atenciosamente,

---

**DANIEL SANTOS DE CARVALHO**  
**COORDENADOR REGIONAL DA OBMEP – MARANHÃO 02**